



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1111, de 29 de dezembro de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal-Corpo Legislativo e Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	840,00
0502 0841185.2.010	- Educação, Servs.de Saúde e Creches - Creches	
	3111 - Pessoal Civil	280,00
0503 1375428.2.004	- Educação, Serviços de Saúde e Creches - Assist.Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	260,00
0603 1691575.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	40,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município- Rec.Sob Superv.Servs.Fin.	
	3131 - Rem.de Serviços Pessoais	530,00
		<u>1.950,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0701 0307021.2.007 - Encargos Gerais do município - Rec.Sob Superv.do Servs.de Finanças, - elemento / 3132 - Outros Serviços e Encargos, do orçamento em vigor.

P. /



ANEXO Nº 1111, de 22 de dezembro de 1.934.

Diálogo sobre abertura de crédito adicional suplementar na Lei Municipal, e as outras providências.

SANTOS, 22 de dezembro de 1934.

de Conceição, no ano das atribuições que lhe são conferidas por

Lei,

DOCUMENTO:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal,

um crédito adicional no valor de R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento

vigentes:

<u>VALOR</u>	<u>DISPENSATIVO</u>	<u>CONSTITUTIVO</u>
840,00	0101 030101.2.001 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria	0101 030101.2.001 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria
280,00	0101 030101.2.002 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria	0101 030101.2.002 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria
360,00	0101 030101.2.004 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria	0101 030101.2.004 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria
40,00	0101 030101.2.006 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria	0101 030101.2.006 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria
330,00	0101 030101.2.007 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria	0101 030101.2.007 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria
1.950,00	0101 030101.2.007 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria	0101 030101.2.007 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0101 030101.2.007 - Câmara Municipal - Serviço Jurídico e Secretaria - elemento de orçamento - Rec. Sup. de Serviço, de acordo com o elemento de orçamento em vigor.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de dezembro de 1.994.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C. Ganéo Knock
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 3º - Esta decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 22 de dezembro de 1994.

[Handwritten signature]
LACERDA CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto e publicação com afixação nos lugares de costume neste
município, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Invenção
Local, na data supra.

[Handwritten signature]
LACERDA CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL